



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília
HCFAMEMA



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 050/2018

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de otimizar o cuidado aos pacientes, a fim de minimizar os danos aos usuários do Sistema Único de Saúde;
- A importância da interconsulta nas Unidades de Urgência e Emergência constar no prontuário eletrônico do paciente;
- A indispensabilidade da demonstração do fluxo do paciente.

ESTABELECE que:

1. As interconsultas das Unidades de Urgência e Emergência deverão ser solicitados no prontuário eletrônico do paciente pelo médico assistente;
2. O médico assistente deverá entregar a solicitação para Enfermagem da Unidade de Urgência e Emergência para providências, de acordo com o fluxo anexo.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 16 de julho de 2018.

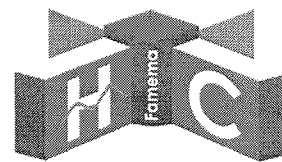
DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

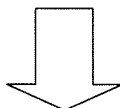
Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA

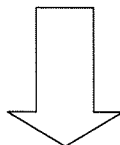


FLUXO DE INTERCONSULTA HCFAMEMA UNIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

M Médico plantonista solicita interconsulta no
campo específico do prontuário do paciente



Médico plantonista comunica médico de
sobreaviso ou prontidão



Médico plantonista de sobreaviso ou
prontidão
realiza interconsulta e registra no prontuário

➤ CONDUTA: ALTA

➤ CONDUTA: Retorno a Urgência e Emergência

➤ CONDUTA: Seguimento na especialidade

➤ CONDUTA: Internação para especialidade

*** Resposta do médico de sobreaviso ou prontidão de 2 horas.**